



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.641, DE 6 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA PORTARIA Nº 3.412, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, QUE INSTITUIU E CONSTITUIU O COMITÊ GESTOR DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 5º da Portaria nº 3.412, de 1º de outubro de 2024, que instituiu e constituiu o Comitê Gestor de Integridade no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia/ES, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Ficam designados para constituição do Comitê Gestor de Integridade os seguintes servidores:

- I- **Presidente: Daniela Braga Araújo Zamprogno**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Jurídica, nomeada na Função Gratificada de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, Matrícula nº 2.045;*
- II- **Secretária: Izabela de Souza Belmondes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica Legislativa, nomeada na Função Gratificada de Chefe de Apoio ao Plenário e Comissões, Matrícula nº 2.046;*
- III- **Membro: Estefânia Terci da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurária I, nomeada na Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa, Matrícula nº 2.112;*
- IV- **Membro: Cássio Seglia Nicolau**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, Matrícula nº 3.578;*
- V- **Membro: Vanessa Tosi Puppim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurária II, nomeada na Função Gratificada de Diretora do Departamento Legislativo, Matrícula nº 239.” (NR)*



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 06/03/2025
E11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de março de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente